



Ata dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Lima.

No dia trinta de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a Mesa pelos senhores vereadores: Anísio Clemente Filho – Presidente, Cláudio José de Deus – Vice-Presidente e Viviane Gomes de Matos – Secretária. Senhor Presidente: “boa noite a todos e a todas. Solicito à Senhora Secretária a chamada dos vereadores presentes”. Senhora Secretária: “boa noite a todos. Anísio Clemente Filho, Cláudio José de Deus, Danúbio de Souza Machado, José Carlos de Oliveira, José Doroteu Martiniano, Joselino Santana Dias, Juliana Ellen de Sales, Silvânio Aguiar Silva, Thiago Felipe de Almeida, Viviane Gomes de Matos”. Constatou-se a existência de número legal, verificando-se a presença de todos os vereadores. Sob a proteção de Deus e em nome do povo novalimense, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional. Vereador Danúbio de Souza Machado: “Presidente, pela ordem. Boa noite a todas e a todos. Presidente, só para comunicar que eu ficarei só na primeira parte da reunião por um compromisso particular, eu não ficarei na parte de requerimentos”. Senhor Presidente: “tudo bem, liberado”. Logo após, o Senhor Presidente comunicou que a Ata da Reunião Solene do dia seis de julho e a Ata da Reunião Ordinária do dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois foram encaminhadas aos gabinetes para os vereadores conferirem-nas. Colocou-as em discussão, nenhum vereador se manifestou. O Plenário aprovou as duas Atas por nove votos. A Senhora Secretária proferiu leitura da correspondência recebida:



Do Procurador-Geral do Município, Arthur de Araújo Souza e Soares. Ofício 293/2022.

Ao Senhor Presidente. Assunto: consulta prazo do envio do projeto de lei orçamentária anual. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura das proposições que deram entrada na Casa: 1) Projeto de Lei nº 2.168/2022, autoria do vereador Silvânio Aguiar Silva, que “Dá denominação ao equipamento público que menciona e dá outras providências” – Casa do Educador / Waldete Lima Alves. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. 2) Projeto de Lei nº 2.173/2022, autoria do vereador Anísio Clemente Filho, que “Institui no Município de Nova Lima o ‘Dia do Antigomobilista’ e dá outras providências”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “pela ordem, Presidente. Boa noite, colegas vereadores. Boa noite, público que nos acompanha de forma presencial e remota. Quero parabenizar sua iniciativa, Anisinho. Eu sou proprietária de um fusca, o Beterraba, de 1966, e sou idealizadora do segundo maior encontro de carros antigos de Minas Gerais. A gente realizou em Nova Lima o segundo maior encontro de Minas Gerais, perdemos somente para Araxá. Isso foi possível, na época, graças à parceria com o Clube de Veículos Antigos de Nova Lima e com a associação do bairro, a Amavise. E foi um momento espetacular que gerou economia para a região. Eu me lembro, na época, que a proprietária da Kopenhagen e o proprietário do *Steak Me* me relataram que eles nunca tinham vendido tanto na vida quanto naquele momento. Isso é fomentar a economia local, isso é inclusive diversificar a economia de uma forma a não depender, por exemplo, do nosso minério. Nova Lima



tem um potencial gigantesco para se tornar um polo antigomobilista, inclusive já existe um projeto para se ter um museu de móveis, não somente carros antigos, na região do Alphaville. Potencializar isso na nossa cidade é gerar emprego, é gerar renda, é diversificar a nossa economia. Eu sou uma fã alucinada por carros antigos, sou uma entusiasta mesmo e tenho absoluta certeza que todos aqueles que também amam carros antigos, que também colecionam carros antigos vão se sentir contemplados com sua proposição. E acredito que Nova Lima pode dar um passo maior com relação a essa prática no nosso município, como eu disse, diversificando a economia, potencializando para nos tornarmos, inclusive, um ponto turístico. As pessoas viajam para Araxá para ver carros antigos. Quando a gente fez esse encontro aqui, em Nova Lima, recebemos carros e pessoas do Rio de Janeiro, de São Paulo, de outros estados, que ficaram hospedadas aqui, inclusive, tiveram dificuldade de se hospedarem em Nova Lima. Então, a gente precisa se preparar para se tornar um polo antigomobilista porque potencial a gente tem. Parabéns, Anisinho”. Senhor Presidente: “obrigado. Espero que no dia 25 de novembro, sancionada a lei, o Beterraba vai estar presente”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “com certeza, ainda mais que ele saiu recentemente do CTI, ficou dois anos passando por uma reforma”. 3) Projeto de Lei nº 2.174/2022, autoria do vereador Anísio Clemente Filho, que “Denomina as vias públicas no Condomínio Vila Castela conforme menciona e dá outras providências”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “pela ordem, Presidente, só uma curiosidade, tem algum motivo específico todas essas ruas passarem a se chamar o nome de uma cidade da Espanha?”. Senhor



Presidente: “olha, pela comissão que eu recebi, eles estavam priorizando o sobrenome das pessoas antigas do bairro. Se é colonização lá, a maioria pode ser espanhola”.

Vereadora Juliana Ellen de Sales: “todas essas são nomes de cidades da Espanha. Então, tá”.

Senhor Presidente: “mas eu vou me informar direitinho, eu te falo”.

Vereador Thiago Felipe de Almeida: “Senhor Presidente, questão de ordem. Pedir para o senhor consultar o Plenário para a dispensa de interstícios e de pareceres desse PL”.

Senhor Presidente: “consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de pareceres e interstícios, e que faça a votação em dois turnos, ainda nesta reunião, do Projeto de Lei nº 2.174/2022, autoria do vereador Anísio Clemente Filho, que “Denomina as vias públicas no Condomínio Vila Castela conforme menciona e dá outras providências”.

Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão.

Aprovado, nove votos. O Projeto de Lei nº 2.174/2022 será votado ainda nesta reunião”.

Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos pareceres: 1) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.164/2022, autoria do vereador Joselino Santana Dias, que “Institui a ação cultural ‘O Jovem Poeta’ no âmbito do município de Nova Lima, e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. 2) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.165/2022, autoria do vereador José Doroteu Martiniano, que “Dá denominação à via pública que menciona” – Rua Daniel Lourenço do Carmo. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. 3) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.169/2022, autoria do



vereador Silvânio Aguiar Silva, que “Declara patrimônio cultural imaterial do município de Nova Lima o Bloco dos Sujos”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. 4) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.170/2022, autoria do vereador Thiago Felipe de Almeida, que “Altera a Lei nº 2.803, de 23 de novembro de 2020, que dispõe sobre a regularização de edificações no município de Nova Lima e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “questão de ordem, Senhor Presidente. Pedir dispensa de interstícios, de parecer e que seja votado em primeira e segunda votação esse PL também”. Senhor Presidente: “consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de pareceres e interstícios e que se faça a votação em dois turnos, ainda nessa reunião, do Projeto de Lei nº 2.170/2022, autoria do vereador Thiago Felipe de Almeida, que “Altera a Lei nº 2.803, de 23 de novembro de 2020, que dispõe sobre a regularização de edificações no município de Nova Lima e dá outras providências”. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. O Projeto de Lei nº 2.170/2022 será votado ainda nesta reunião”. 5) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça, e de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.171/2022, autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, que “Inclui no Calendário Oficial de Nova Lima o Dia Municipal do Moto Clube”. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto. Vereador Danúbio de Souza Machado: “pela ordem,



Presidente. Presidente, gostaria de solicitar também a consulta ao Plenário para a dispensa de interstícios e pudesse fazer a primeira e segunda votação não só do projeto, mas também da emenda que foi anexada ao projeto”. Senhor Presidente: “consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de interstícios e que se faça a votação em dois turnos, ainda nessa reunião, do Projeto de Lei nº 2.171/2022, autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, que “Inclui no Calendário Oficial de Nova Lima o Dia Municipal do Moto Clube”. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. O Projeto de Lei nº 2.171/2022 e emenda serão votados ainda nesta reunião”. 6) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.172/2022, autoria do vereador Cláudio José de Deus, que “Institui a ‘Catraquinha Livre’ no município de Nova Lima na utilização de transporte coletivo municipal às crianças beneficiárias do transporte gratuito asseguradas pela Resolução nº 4.282/2014 da ANTT, e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. O Senhor Presidente nomeou o vereador Silvânio Aguiar Silva como Relator da Comissão de Serviços Públicos Municipais em substituição ao autor da proposição. 7) Parecer da Comissão Especial referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 405/2022, autoria do vereador Silvânio Aguiar Silva, que “Confere Medalha de Mérito Cultural Cássio Magnani à pessoa que indica e contém outras providências” – Sr. Jader José de Souza. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. Dando sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão



e votação: 1) Projeto de Lei nº 2.159/2022, autoria do vereador Anísio Clemente Filho, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Nova Lima a Corrida dos Trabalhadores em Asseio e Conservação – Corrida dos Garis”. Em segunda e última votação, aprovado por nove votos e encaminhado à sanção. 2) Projeto de Lei nº 2.161/2022, autoria do vereador Joselino Santana Dias, que “Determina que os condomínios residenciais e comerciais localizados no município de Nova Lima comuniquem aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos a animais”. Em primeira votação, aprovado por nove votos. 3) Projeto de Lei nº 2.162/2022, autoria do vereador Anísio Clemente Filho, que “Institui no município de Nova Lima o Projeto de Incentivos ao Desenvolvimento do Cicloturismo, além de dar outras providências”. Em primeira votação, aprovado por nove votos. Senhor Presidente: “consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de interstício e que se faça a segunda votação, ainda nessa reunião, do Projeto de Lei nº 2.162/2022, autoria do vereador Anísio Clemente Filho, que “Institui no município de Nova Lima o Projeto de Incentivos ao Desenvolvimento do Cicloturismo, além de dar outras providências”. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. O Projeto de Lei nº 2.162/2022 será votado ainda nesta reunião”. 4) Senhor Presidente: “solicito a Senhora Secretária a leitura de emenda apresentada, de autoria do vereador Danúbio, ao Projeto de Lei nº 2.171/2022”. Senhora Secretária: “emenda ao Projeto de Lei nº 2.171/2022. Altera a redação do artigo 1º, inclui o artigo 2º e renumera os demais. Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 2.171/2022 a seguinte



redação: Artigo 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Nova Lima o Dia do Moto Clube, que receberá o nome de “Encontro Nacional de Motociclistas de Nova Lima”, o qual será comemorado anualmente no segundo final de semana do mês de setembro. Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 2.171, de 2022, o seguinte artigo 2º, renumerando-se os demais: Artigo 2º. Fica definido que o Poder Executivo deverá acionar a Comissão dos Moto Clubes para a organização do evento”.

Vereador Danúbio de Souza Machado: “pela ordem, Presidente, só em discussão. Eu estive reunido com todos os motociclistas da cidade, inclusive estão chegando aqui, agora, no plenário, quero já cumprimentá-los, que fazem parte dos seguintes grupos: Aventureiros da Liberdade, Cavaleiros de Ouro, Caveiras do Asfalto, Cupins da MG-030, De Salto no Asfalto, Fugitivos da 030, Street Crazy, Steel Goose, Asas de Ferro, Porcos, Ratões da BR e Nova Lima MC. Então, essas alterações que estão sendo propostas aqui foram sugeridas por eles e acatadas pelo nosso gabinete, uma forma de poder fomentar ainda mais esse projeto e garantir para eles que a gente possa comemorar todos os anos esse evento, assim como foi falado pela Juliana sobre o projeto que o senhor apresentou dos carros antigos, isso realmente fomenta a nossa economia. E é merecido, um grupo tão organizado, são mais de treze Moto Clubes hoje instalados em nosso município. A gente precisa fomentar isso e eu acredito que essa Casa vai prestigiar todos esses Moto Clubes, a gente aprovando essa legislação e também essa emenda que foi sugerida, Presidente”. Senhor Presidente: “sejam bem-vindos, vocês que representam o Moto Clube de Nova Lima, sejam bem-vindos à Casa.



Em votação a emenda apresentada, os vereadores que concordam com a emenda apresentada permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Votação do Projeto de Lei nº 2.171/2022, autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, que “Inclui no Calendário Oficial de Nova Lima o Dia Municipal do Moto Clube”. Em primeira votação, com a emenda. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Por deliberação plenária, coloco em votação o do Projeto de Lei nº 2.171/2022, autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, que “Inclui no Calendário Oficial de Nova Lima o Dia Municipal do Moto Clube”. Em segunda e última votação, com a emenda. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.171/2022 à sanção”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “pela ordem, Presidente. Novamente só agradecer a todos os colegas por terem aprovado junto comigo essa legislação. Parabenizar todos vocês que são membros do Moto Clube de Nova Lima pela organização. Eu tenho certeza que a partir de agora a gente vai estar com essa inclusão no Calendário Oficial de Eventos, a gente vai poder fomentar e fazer grandes eventos de Moto Clube na nossa cidade. Obrigado, Presidente”. 5) Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.174/2022, autoria do vereador Anísio Clemente Filho, que “Denomina as vias públicas no Condomínio Vila Castela conforme menciona e dá outras providências”. Em primeira votação. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Por deliberação plenária, coloco em



votação o Projeto de Lei nº 2.174/2022, autoria do vereador Anísio Clemente Filho, que “Denomina as vias públicas no Condomínio Vila Castela conforme menciona e dá outras providências”. Em segunda e última votação. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.174/2022 à sanção”. 6) Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.170/2022, autoria do vereador Thiago Felipe de Almeida, que “Altera a Lei nº 2.803, de 23 de novembro de 2020, que dispõe sobre a regularização de edificações no município de Nova Lima e dá outras providências”. Em primeira votação. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.170/2022, autoria do vereador Thiago Felipe de Almeida, que “Altera a Lei nº 2.803, de 23 de novembro de 2020, que dispõe sobre a regularização de edificações no município de Nova Lima e dá outras providências”. Em segunda e última votação. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.170/2022 à sanção. Por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.162/2022, autoria do vereador Anísio Clemente Filho, que “Institui no município de Nova Lima o Projeto de Incentivos ao Desenvolvimento do Cicloturismo, além de dar outras providências”. Em segunda e última votação. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.162/2022 à sanção”. Na sequência, o Senhor Presidente colocou



em discussão e votação os requerimentos: 1) Aatoria do vereador Cláudio José de Deus: Requer ao Prefeito Municipal a revitalização da praça localizada à Rua Fazenda Velha, próximo ao nº 60, Bairro Galo. Aprovado, nove votos. 2) Aatoria do vereador José Carlos de Oliveira: Requer à Mesa Diretora encaminhe moção de congratulação e aplausos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico pelos relevantes trabalhos que vêm sendo realizados, destacando entre eles o ‘Projeto Elas no Comando’, uma iniciativa que visa promover o desenvolvimento e a troca de conhecimento para as mulheres empreendedoras. Aprovado, nove votos. 3) Aatoria do vereador Silvânio Aguiar Silva: Requer ao Chefe do Executivo Municipal que seja construída rede pluvial para acabar com os alagamentos no Bairro dos Cristais na interseção das Ruas Curitiba, Ceará e Avenida Professor Aldo Zanini. Vereador Silvânio Aguiar: “Senhor Presidente”. Vereadora Juliana Ellen Sales: “para discutir, Presidente”. Senhor Presidente: “pois não”. Vereadora Juliana Ellen Sales: “primeiro o autor”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “não, não, primeiro as mulheres, por favor”. Senhor Presidente: “não, primeiro a dama”. Vereadora Juliana Ellen Sales: “obrigada, você é muito gentil, Silvânio. Primeiramente, parabenizá-lo pelo requerimento. Morei na Rua Ceará, tenho conhecimento da falta de drenagem da água de chuva ali, há inclusive uma falta de planejamento por parte do poder público no que tange ao manejo da água pluvial do nosso município. Já perdi a conta de quantos foram os requerimentos aprovados nesta Casa que pautam essa mesma temática, a questão da drenagem pluvial. E parece que o governo está dormindo com relação a isso e aí vai vir mais chuva, e aí vão ter que vir



com medidas para secar gelo e nada foi feito enquanto o céu está limpo, o céu está azul, não tem chuva. Aí vai vir a chuva, eles vão falar que não vão poder fazer obra porque está chovendo, obviamente. Mas assim, é absurdo o descaso do Poder Executivo, do prefeito com relação a planejamento e drenagem pluvial. Nova Lima vai sofrer novamente com esse tema, não é por falta de aviso dos vereadores, que estamos aqui sempre discutindo essa temática, sempre pontuando diversos territórios dentro do município que precisam de um planejamento, de uma drenagem pluvial. E já falei disso também, em Nova Lima existe um plano como se fosse um plano diretor de drenagem pluvial e manejo das águas de chuva, e que não foi discutido, aprofundado e aprovado, mas esse projeto, esse plano diretor para essa temática pontua todos os bairros e regiões, localidades do município que são propensas a alagamentos, a qualquer outra coisa envolvendo chuva, enchente, enfim. Então, assim, não é por falta de aviso, mas falta uma vontade política, o prefeito precisa sair do gabinete dele, conhecer a cidade a fundo, conhecer as ruas da cidade, que ele vai ver. Se ele não fizer, vamos sofrer novamente”. Senhor Presidente: “pois não, vereador Silvânio”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “vereadora, eu quero te agradecer, acredito que os seus comentários enriquecem o meu requerimento, muito obrigado. Fala quem tem autoridade para falar, você tem conhecimento de causa, até porque já morou ali perto, então sabe muito bem do que acontece. Eu quero, eu acho que o meu requerimento já foi muito bem detalhado, Senhor Presidente, mais uma vez, assim, é uma região que infelizmente, nesse quesito, está meio que deixada de lado. Semana passada, o senhor fez aqui um



requerimento sobre a revitalização ali daquela área do que seria um parque, não é? Eu vivo aqui com uma frequência muito grande, fazendo requerimentos relacionados ali, à Banqueta, ou seja, é uma série de intervenções que precisam ser realizadas naquela região, com uma determinada urgência. Na minha opinião, Senhor Presidente, isso vem de muito tempo, sabe? Infelizmente, a administração por mais que queira e a gente sabe que existem falhas, mas por mais que queira, a administração realmente não consegue resolver tudo de uma vez. Eu tenho, desde o meu primeiro mandato, a Dona Juju que mora ali perto, todo mundo aqui conhece Dona Juju, não é? Dona Maria Ângela, ela reclama disso com uma frequência enorme. O senhor tem dentro do gabinete do senhor o Lúcio, que quando chove a água vai lá na porta da casa dele. São pedidos, assim, recorrentes que a população faz e que eu penso ser muito interessante que a administração pudesse dar uma atenção para essa região. E aí, eu estou incluindo aqui nos meus comentários a questão da Banqueta porque não precisa nem falar o tanto que aquela população ali sofre por essa questão histórica, que é a Banqueta, e outras questões que o senhor mesmo já pontuou aqui. Então, eu espero que talvez essa falta de compromisso das administrações anteriores seja corrigida agora com uma melhoria no esgotamento, não só de água pluvial e também esgotamento sanitário naquela região ali, precisa, é urgente e eu tenho muita fé que o Prefeito João Marcelo, com a sua equipe, vai poder olhar aquilo ali e resolver essa situação, penso que pode ser um marco para aquela região, para o futuro próximo, se Deus quiser”. Vereadora Juliana Ellen Sales: “me permite aparte, vereador Silvânio?”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “aparte



permite”. Vereadora Juliana Ellen Sales: “e me permite discordar de vossa excelência também”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “fica à vontade”. Vereadora Juliana Ellen Sales: “eu não estou otimista com relação à vontade do Prefeito João Marcelo, eu acho que é questão de priorizar. Obviamente, nenhum governo consegue fazer tudo e abraçar tudo, mas se ele entrou, ele tem que peitar, aceitar os problemas e resolver. Se fosse para a gente continuar com os problemas, a gente votaria e continuaria votando nos que sempre estivemos lá. Ele entrou para fazer a diferença, assim a gente espera, não fez durante esse 1 ano e 7 meses, lamentavelmente, e prefere gastar dinheiro pagando Espaço, pagando *stand up* de comédia, ao invés de priorizar aquilo que afeta diretamente a vida das pessoas. Falta um olhar mais atento e afetuoso para as pessoas, deixar de auê, deixar de festa e cuidar da nossa gente. Então, assim, lamentavelmente, a postura do prefeito com relação a tudo que envolve as chuvas, a tudo que envolve a nossa gente, ele prefere priorizar outras coisas. É que talvez isso dê voto, não sei, mas infelizmente ele tem deixado a desejar com relação à drenagem das águas de chuva e o planejamento da nossa cidade”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “vereadora, eu respeito o seu posicionamento, acho que a senhora está no seu legítimo direito de o fazer, mas, mais uma vez, eu vou dizer, eu vou me colocar aqui como alguém que possa apontar os erros, colocar possibilidades de soluções e acreditar, pelo menos durante mais um tempo, que essas situações vão ser resolvidas, até porque se eu não acreditar nesse governo, eu vou fazer como? É o governo que nós temos aqui. Então, o meu posicionamento aqui vai ser, sem dúvida nenhuma, um posicionamento, é lógico, crítico



quando for necessário ser crítico, mas de buscar solução para os problemas. Mas eu respeito o seu posicionamento, foi sempre esse mesmo posicionamento que a senhora teve aqui com muita coerência, não vejo problema nenhum. Aliás, vereadora, eu falo sempre que essa Casa precisa desse debate, sabe? É necessário esse debate, olha, um pensa de um jeito, outro de outro, o importante é que no final, as obras possam acontecer. O prefeito é um tomador de decisões, ele tem o tempo todo gente que vai ficar muito feliz com uma ação na área de lazer, de cultura, de esporte e vai ficar chateada porque outras ações foram deixadas de lado. Normal, faz parte da administração. Eu vou lutar o tempo todo pelas obras, eu tenho obras na minha região que precisam ser feitas, eu tenho obras por Nova Lima inteira que a gente vive pedindo e eu acredito que vai chegar a vez, eu tenho fé que isso vai acontecer. Mas respeito o seu posicionamento, vereadora”. Requerimento aprovado por sete votos. Vereadora Viviane Gomes Matos: “pela ordem, Presidente. Eu gostaria de fazer uma moção de pesar pela passagem de Marize Amorim que a vida inteira se dedicou à educação municipal, supervisora, trabalhou no Emília de Lima, foi minha supervisora e hoje veio a falecer na nossa cidade. É uma grande perda para a educação de Nova Lima, e fica aqui o nosso pesar junto a todos os familiares, que a família Amorim tanto contribuiu também com a nossa cidade, com a nossa sociedade. Gostaria que todos aprovassem essa moção de pesar”. Aprovado, sete votos. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, eu não vou fazer requerimento, mas eu quero fazer um comentário com relação terminando agora o ‘Agosto Lilás’, o nosso gabinete fez várias ações em Nova



Lima, lembrando esse momento importante de referência ao combate à violência contra a mulher. E, hoje, a administração fechou com a reabertura do Centro de Referência da Mulher em Nova Lima, eu penso que essa é uma ação importante. E, mais uma vez, eu vou dizer, Senhor Presidente, às vezes, são ações desse porte que vão fazer a diferença pontualmente na vida das pessoas. Então, fica aqui o meu manifesto pela reabertura do Centro de Referência da Mulher, pelo acolhimento dessas mulheres, para o trabalho para que essas mulheres possam ser melhor atendidas na nossa cidade. É só um manifesto mesmo, muito obrigado, Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “ok. Pois não, vereadora Viviane”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “eu tenho outra moção de pesar. Fico muito triste de estar aqui trazendo moções de pesares de mulheres, mas que eu acho de suma importância reconhecê-las na nossa sociedade com a contribuição. Ontem nós também tivemos a perda da senhora Luíza Vieira, que é uma avó do Monte Castelo, que tem uma família imensa, que nós temos o servidor Oliveira na Guarda Civil e nós temos uma servidora da Casa que também é neta dela, a Ana Paula Oliveira. Então, fica aqui a nossa moção de pesar e gostaria que todos aprovassem”. Aprovado, sete votos. Senhor Presidente: “encerrando, agradecemos a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos. Boa noite a todos”._____